



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1237, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO PINHEIRO GUERRA**, servidor sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial das Assessorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB